



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ
Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 592/2018

Maringá, 20 de abril de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, quais foram os critérios adotados pela Municipalidade para a execução do parcelamento do solo do Jardim Santa Cruz, especificamente em relação à Rua Ema, considerando que esta via pública deveria promover a ligação entre o Parque Hortência I e o Conjunto Residencial Ney Braga.

Ressalta-se que, por se tratar de uma via comercial, a mesma foi prejudicada pelo modelo adotado de parcelamento do solo, sendo que já foi liberada a construção de imóveis no trecho em que a via deveria ser projetada.

Os mapas em anexo esclarecem a situação relatada neste Requerimento.

Atenciosamente, Vereador Altamir Antônio dos Santos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Altamir Antonio dos Santos, Vereador**, em 25/04/2018, às 15:03, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0087285** e o código CRC **ADF33CC4**.